ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº125/2021 **Em, 29 de julho de 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando a aposentadoria do servidor Geraldo Alves da Costa.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **GERALDO ALVES DA COSTA,** brasileiro, lotado junto à **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, CPF 40.420.444-68, e **matricula 30,** do cargo de **TRATORISTA,** deste Município de Livramento PB**.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional